



|                     |           |
|---------------------|-----------|
| Enviado ao DJE em:  | 28.4.2022 |
| DJE n. :            | 11.207    |
| Disponibilizado em: | 28.4.2022 |
| Publicado em:       | 29.4.2022 |

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Conselho da Magistratura**

**PORTARIA TJMT/CM N. 15 DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Designa juiz coordenador e membros  
do Núcleo de Atuação Estratégica –  
NAE, da comarca de Cuiabá.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências n. 9/2022 (CIA 0016184-82.2022.8.11.0000),

**RESOLVE**, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Emerson Luis Pereira Cajango, para atuar como Juiz Coordenador do Núcleo de Atuação Estratégica – NAE, da comarca de Cuiabá.

Art. 2º Designar os magistrados José Mauro Nagib Jorge, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Diamantino; João Filho de Almeida, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças e Edna Ederli Coutinho, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Mirassol d'Oeste, para atuarem, cumulativamente, como Juízes Membros do Núcleo de Atuação Estratégica - NAE, nos termos do artigo 7º da Resolução TJMT/TPn. 2/2022.

Art. 3º Designar a magistrada Cristiane Padim da Silva, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Tangará da Serra para atuar exclusivamente como Membro do Núcleo de Atuação Estratégica - NAE, nos termos do artigo 7º da Resolução TJMT/TPn. 2/2022.

Art. 4º As designações ora determinadas, de modo ajustar-se ao período do biênio da gestão 2021/2022, terão vigência até o dia 31.12.2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS